



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 3.961, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

PUBLICADA
10 / 02 / 2021
[Signature]
Departamento Legislativo

DESIGNA SERVIDORA COMO RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO SUPRIMENTO DE FUNDOS INSTITUÍDO PELA LEI N.º 3.574, DE 04/05/2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **MÔNICA DE SOUZA PONTES CORDEIRO**, Secretária Geral da Câmara Municipal de Aracruz para responder pela gestão dos recursos financeiros do suprimento de fundos instituído pela Lei n.º 3.574, de 04/05/2012.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria n.º 3.563, de 30/01/2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 09 de fevereiro 2021.

JOSÉ GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara